



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 243/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENGENHO GRANDE, RUA DAS BANANEIRAS, ENGENHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado Município, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a **Sr.ª. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 123.615.907-19.

**CONTRATADA: M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.251.847/0001-08, com sede na Avenida da Usina Velha, n.º 135, sala 7, Humaitá, Armação dos Búzios/RJ, representada pelo **Sr. Vladimir Sant'ana de Farias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 20.616.860-1 expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 104.826.697-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 243/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 008/2023, conforme Processo n.º 3264/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao Contrato n.º. 243/2023, firmado entre as partes em 07/12/2023.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 243/2023 pelo prazo de **08 (oito) meses**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato n.º 243/2023 pelo prazo de **08 (oito) meses**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n.º 243/2023 em aproximadamente **5,03% (cinco inteiros e três centésimos por cento)** no valor de **R\$ 761.036,15 (setecentos e sessenta e um mil trinta e seis reais e quinze centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 243/2023 em aproximadamente **16,97% (dezesseis inteiros e noventa e sete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 2.568.318,24 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após a supressão de 5,03% (cinco inteiros e três centésimos por cento) e o acréscimo de 16,97 % (dezesseis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) é de **R\$ 16.937.909,26 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.361.0003.1.043, ND 4.4.90.51.01.00, FR 157300.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n.º 3264/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º II e 65, I, “a” da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 11 de novembro de 2024.**

---

**Thais Oliveira de Sousa Amorim**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

---

**M COSTA SERVIÇOS DE APOIO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Representante: Vladimir Sant'ana de Farias**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_